

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

EDITAL 01/2016

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Psicologia.

Considerando que atualmente 28 (vinte e oito) docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia, dos quais 04 (quatro) encontram-se afastados por algum motivo;

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, no qual estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”;

Considerando a vacância de 01 membro docente em outubro de 2015 dos que compõem o atual Colegiado do Curso de Psicologia;

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 008, de 06 de janeiro de 2016, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do mural de Psicologia, e do sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Psicologia;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Está aberta 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado de Psicologia.
- 2.2. A vaga está destinada à Área de Conhecimento Humanidades do CCS que integra o currículo do curso de Psicologia.
- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para a Área de Conhecimento indicada no item 2.2 dentro do prazo definido no item 3.2, a vaga será imediatamente reaberta nos termos do item 3.3.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas na sala do Núcleo de Apoio Acadêmico com o técnico administrativo do setor NUAPAC (Wilson Jesus de Oliveira Júnior – membro desta comissão eleitoral).
- 3.2. As inscrições referentes à vaga mencionada no item 2.2 serão realizadas no período de **25 de janeiro de 2016** (das 9h-12h e das 14h-16h) a **27 de janeiro de 2016**, (das 9h às 12h).

3.3. Na inexistência de inscrição para a Área de Conhecimento Humanidades, será reaberto novo prazo de inscrição, de **28 de janeiro de 2016** (das 9h-12h e das 14h-16h) a **29 de janeiro de 2016** (das 9h-12h). Qualquer docente do Curso de Psicologia poderá se candidatar para a vaga, independente da Área de Conhecimento, desde que respeitado o item 1 deste edital.

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição (Anexo II) e da cópia de documento de identidade, conforme prazo estabelecido no item 3.

4.2. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições para a área de Humanidades será divulgada no Mural do Curso de Psicologia e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> **até às 16h do dia 27 de janeiro de 2016.**

5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada no Mural do Curso de Psicologia e/ou no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs> **até às 16h do dia 29 de janeiro de 2016.**

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser entregues ao NUAPAC no **dia 01 de fevereiro de 2016**, das 9h às 12h e das 14 às 16h.

6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 14h do **dia 02 de fevereiro** de 2016.

7. DO MANDATO

7.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. Ocorrerá nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2016**, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na sala do Núcleo de Apoio Acadêmico, sob a responsabilidade do técnico administrativo do setor NUAPAC (Wilson Jesus de Oliveira Júnior).

8.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes que ministram aulas no Curso de Psicologia (Anexo I).

8.3. O voto é livre e secreto.

8.4. Cada docente/eleitor(a) votará para um docente de acordo com a vaga referente à área de conhecimento Humanidades, em conformidade com a instrução na cédula eleitoral.

8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o(s) candidato(s) com maior número de votos será(ão) eleito(s).

8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

8.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento de identidade com foto.

8.8. A urna eleitoral será lacrada pelo último votante do dia 03 de fevereiro de 2016, sob os cuidados da Comissão Eleitoral e encaminhada à sala do Colegiado de Psicologia para guarda. No dia 04 de fevereiro de 2016 será reaberta pelo primeiro votante sob os cuidados da Comissão Eleitoral.

9. DA APURAÇÃO

9.1. A apuração pública dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, no dia **04 de fevereiro de 2016, na sala do Colegiado do Curso.**

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado, no Mural do Curso de Psicologia e no sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>, **até às 14h do dia 05 de fevereiro de 2016.**

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues ao NUAPAC encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 11 de fevereiro de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 12h de 12 de fevereiro de 2016.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 21 de janeiro de 2016.

Comissão Eleitoral

Suely Aires Pontes (Presidente)

João Mendes de Lima Júnior

Wilson Jesus de Oliveira Júnior

ANEXO I

Tabela 1: Docentes que ministram aulas no Curso de Graduação em Psicologia (2016)

	Docente	Área de Conhecimento / CCS
1	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro	HUMANIDADES
2	Adriana Lourenço Lopes	
3	Ana Laura Pepe (Afastada para doutorado)	
4	Ana Lúcia Fonseca	
5	Ana Verônica Rodrigues da Silva (Afastada para pós-doutorado)	
6	Cristiane A. dos Santos Alfaya	
7	Djenane Brasil da Conceição	
8	Doris Firmino Rabelo	
9	Everson Cristiano de Abreu Meireles	
10	Fabiola Marinho Costa	
11	Inayara Oliveira de Santana	
12	João Mendes de Lima Júnior (Membro da comissão eleitoral)	
13	Josineide Vieira Alves	
14	Lilian Pereira Canário (Afastada para doutorado)	
15	Maria Goretti da Fonseca Cavalcante Pontes	
16	Marília Neri	
17	Marta Elizabete Guimarães Alfano	
18	Regina Marques de Souza Oliveira (Afastada para pós-doutorado)	
19	Rita de Cássia Nascimento Leite	
20	Roberval Passos de Oliveira	
21	Silvana Batista Gaino	
22	Suely Aires Pontes (Membro da comissão eleitoral)	
23	Willian Tito Maia Santos	
24	Djanilson Barbosa dos Santos	SAÚDE COLETIVA
25	Edmar Henrique Dairell Davi	CIÊNCIAS BÁSICAS
26	Jeane Saskya Campos Tavares	
27	Darcy Santos de Almeida	
28	Jeiza Botelho Leal Reis	

